



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 054; 056; 059/2024:** ABREM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

1.1 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.026 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL)

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Suplementado: 405.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.030 - CONST. REFOR. E REEQUIPAMENTO DE QUADRAS ESOLARES

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	390.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 15500000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	405.000,00

Total Anulado: 405.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS
Secretário(a)
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal
CPF: 841.697.615-53



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 56 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.077 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - REGIÃO DO BAIXO SUL

3.3.71.70.00 / 16000000 - Rateio pela participação em consórcio público	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Suplementado:	30.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL)

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	30.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO N° 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS

Secretário(a)
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA

Prefeito Municipal
CPF: 841.697.615-53



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO
CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

1.1 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 315.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

1.003 - CONST. REF. AMPL. E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	120.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	74.000,00
4.4.90.51.00 / 15750000 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15720000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	315.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	315.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAÍ DO NORTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 315.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS
Secretário(a)
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal
CPF: 841.697.615-53